



EDITAL Nº 145/VPPEX/2023

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica

Curso de Mestrado em Ciência Jurídica

Dupla Titulação com a *Widener University - Delaware Law School*

Processo Seletivo – Ano 2023

A Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica (PPCJ), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e com base no Ato Organizacional 077/2016, edital de chamada específica, tornam públicas, as condições de inscrição e de seleção, o número de vagas e o calendário, para admissão no Curso de Mestrado em Ciência Jurídica.

1. OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos alunos o conhecimento e as habilidades analíticas necessárias para o envolvimento com a prática jurídica a partir de uma perspectiva teórica, prática e acadêmica;

1.2 Fornecer conhecimentos especializados e interdisciplinares sobre as interlocuções entre o direito brasileiro e o direito norte-americano;

1.3 Capacitar profissionais com uma visão crítica acerca dos principais desafios da atualidade, sob a perspectiva do direito brasileiro e direito norte-americano.

1.4 Permitir aos discentes do Curso de Mestrado do PPCJ/UNIVALI a dupla titulação com o *General Master of Laws (LLM) da Delaware Law School*, por meio de disciplinas cursadas na instituição norte-americana.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação em Direito emitidos por instituições brasileiras, ou portadores de Diploma de graduação em Direito de outros países, desde que reconhecido no Brasil e que possuam fluência em língua inglesa¹ para a compreensão das aulas e para a realização de pesquisa na *Delaware Law School*.

¹ A fluência na língua inglesa será atestada pela Comissão do Processo Seletivo, durante a entrevista de seleção.

2.2 Poderão inscrever-se, também, candidatos não portadores de Diploma, desde que apresentem, documento comprobatório de colação de grau, emitido pela secretaria do curso de graduação, informando a data da colação até o início das atividades letivas do Mestrado.

3. PROGRAMA DE ESTUDOS

3.1 O Curso de Mestrado em Ciência Jurídica na UNIVALI requer **30 (trinta) créditos** acadêmicos para a conclusão e emissão do diploma, distribuídos da seguinte maneira: 6 créditos em atividade de dissertação; 14 créditos em disciplinas obrigatórias comuns; 10 créditos entre as disciplinas específicas da linha de pesquisa e, comprovar a publicação de 02 artigos em revista indexada (podendo ser também capítulos de livro ou livros) até o depósito da Dissertação.

3.2 O aluno deverá cursar 12 (doze) créditos acadêmicos em cada Universidade². Desta forma, o aluno da UNIVALI que cursar os 12 (doze) créditos acadêmicos na *Delaware Law School* terá seus créditos revalidados na UNIVALI como disciplinas eletivas, neste sentido, o aluno vinculado a este programa de dupla titulação, necessitará cursar na UNIVALI 12 (doze) créditos das disciplinas obrigatórias e 02 (dois) créditos de Metodologia da Pesquisa Jurídica.

3.3 O aluno da UNIVALI deverá passar, no mínimo, o equivalente a 02 (dois) meses na *Delaware Law School* para cursar os 12 (doze) créditos acadêmicos necessários para o Programa de Dupla Titulação, e se submeter aos critérios de avaliação da universidade norte-americana.

3.3.1 O calendário oficial com as datas e disciplinas a serem ofertadas será disponibilizado pela instituição norte-americana e repassado aos alunos o mais breve possível.

3.4 Os alunos concluintes receberão os diplomas de Mestre em Ciência Jurídica pela UNIVALI e pela *Widener University - Delaware Law School*.

3.5 O Mestrado em Ciência Jurídica tem duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

3.6 O curso de Mestrado em Ciência Jurídica com área de concentração em Fundamentos do Direito Positivo, possui 03 (três) linhas de pesquisa: Constitucionalismo e Produção do Direito; Direito, Jurisdição e Inteligência Artificial; Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade.

3.7 Os candidatos selecionados e matriculados deverão comprovar Proficiência em 01 (uma) Língua Estrangeira Moderna, dentre as quais: inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano, no prazo de até 03 (três) semestres, por meio de:

a) declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira expedida pela UNIVALI Idiomas ou por outra instituição de ensino superior que

² Na UNIVALI, os alunos deverão cursar as disciplinas obrigatórias comuns do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica.

possua programas de Mestrado e Doutorado reconhecidos pelos órgãos competentes, sendo este nível B2 com nota igual ou superior a 7.0, ou,

b) certificado de aprovação em exame de proficiência emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (*Toefl, Cambridge, Delf, Celi*, ou outro que será devidamente analisado, todos em pontuação na faixa do nível B2 do Quadro Comum Europeu).

4. ORIENTAÇÃO

4.1 Os alunos aprovados neste edital terão as suas orientações designadas pela Coordenação do PPCJ/UNIVALI, que serão vinculadas à disponibilidade de vagas de orientação dos professores.

5. INVESTIMENTO

5.1 Os discentes do PPCJ/UNIVALI e participantes do Programa de Dupla Titulação são responsáveis pelo pagamento das suas mensalidades na UNIVALI bem como pelo pagamento dos valores exigidos pela *Delaware Law School*, conforme tabela disposta no item 5.7.

5.2 Os participantes do Programa de Dupla Titulação são responsáveis por todos os custos associados aos créditos acadêmicos a serem cursados no exterior, como passagens, livros, seguro saúde e outros seguros necessários, acomodação, alimentação, transporte, despesas diárias e quaisquer outros custos relacionados à Dupla Titulação.

5.3 Para os alunos inscritos no presente edital, em função da necessidade de pagamentos a serem efetuados para a universidade parceira, haverá a redução de 3 (três) mensalidades a serem pagas para a UNIVALI.

5.4 Os alunos inscritos no presente edital deverão pagar para a UNIVALI o valor equivalente a 1 (uma) mensalidade, referente a taxa da UNIVALI INTERNACIONAL vinculada à dupla titulação, com início ao mês subsequente ao ingresso.

5.5 Os pagamentos são de inteira responsabilidade dos alunos do Programa de Dupla Titulação, sendo que, em hipótese alguma, poderá haver qualquer tipo de movimentação financeira entre as universidades parceiras.

5.6 O pagamento do valor das atividades a serem cursadas na *Delaware Law School* deverá ser realizado diretamente na universidade estrangeira, e deverá ser satisfeito até o término do cumprimento dos créditos acadêmicos realizados no exterior.

5.7 A tabela a seguir apresenta as despesas estimadas para os alunos matriculados no Programa de Dupla Titulação junto à *Delaware Law School*:

Tipos de despesas	Valores	Pagar à Delaware Law	Observações
Valor das atividades	\$6,500 (seis mil e quinhentos dólares)	Sim	
Seguro saúde	Não informado	Sim	Todos os alunos estrangeiros devem adquirir o seguro da Widener University e ter a carteira de vacinação em dia.
Taxa de atividade estudantil	\$50 (cinquenta dólares)	Sim	
Taxa de serviços de tecnologia	\$35 (trinta e cinco dólares)	Sim	
TOTAL	\$ 6.585 (seis mil e quinhentos e oitenta e cincodólares)	Sim	

6. ACOMODAÇÕES

6.1 A *Delaware Law School* oferece aos participantes do Programa de Dupla Titulação a possibilidade de hospedagem em seus dormitórios institucionais. Os quartos são individuais e com banheiros compartilhados. Entretanto, os alunos podem optar por residir onde desejarem, tanto dentro como fora do campus.

6.2 Os alojamentos da universidade são apenas para alunos e estão sujeitos à disponibilidade de vagas do local.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 As inscrições para o preenchimento das **10 (dez) vagas** estarão abertas no período de **10 de julho a 20 de julho de 2023**, através da plataforma Elis e mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 252,50 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), não passível de devolução.

7.1.1 O link para inscrição está na página www.univali.br/ppcj na aba processo Seletivo.

7.2 Para participação no processo seletivo é necessário ter seu currículo na Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br) devidamente atualizado e submeter, no ato da inscrição, a “Manifestação quanto à Pesquisa Conducente à Dissertação de Mestrado”, que segue anexa, obrigatoriamente vinculado às linhas de pesquisa e áreas de concentração dispostas no item 3.6 deste edital.

7.3 Uma vez aceito o pedido de inscrição, o deferimento será publicado na página <https://www.univali.br/pos/mestrado/ppsscj/processo->

seletivo/Paginas/default.aspx na data de **24 de julho de 2023**, juntamente com a divulgação do horário das entrevistas.

7.4 O Processo Seletivo se dará através da realização de entrevistas com os candidatos, em língua inglesa, no dia **25 de julho de 2023**, de forma online em link que será enviado posteriormente e se desenvolverá sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, que verificará os seguintes pré-requisitos:

7.4.1 Fluência em inglês do candidato.

7.4.2 Análise da "Manifestação quanto à pesquisa conducente quanto à dissertação de Mestrado" e sua vinculação às linhas de pesquisa e áreas de concentração dispostas no item 3.6 deste edital.

7.4.3 Análise do Currículo Lattes devidamente atualizado.

7.5 O candidato deverá incluir na Plataforma Elis os seguintes documentos:

7.5.1 Manifestação quanto à pesquisa conducente quanto à dissertação de Mestrado

7.5.2 Versão em PDF do Currículo Lattes.

7.6 Compõem a Comissão deste Processo Seletivo os seguintes professores:

Dra. Luciene Dal Ri – Presidente

Dra. Heloíse Siqueira Garcia - Membro

Dr. Osvaldo Agripino de Castro Junior – Membro

7.7 O resultado final será publicado até o dia **26 de julho de 2023** na página do PPCJ/UNIVALI

7.8 Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no período de **26 a 28 de julho de 2023**, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma de Curso Superior em Direito (autenticado se não tiver sido obtido na UNIVALI);
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior em Direito;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) Ficha de Inscrição

7.9 As aulas do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica da UNIVALI, para os alunos aprovados neste processo seletivo, terão início em 2023/2 a partir de 31 de julho e serão desenvolvidas na língua inglesa.

7.10 Segue abaixo o calendário dos prazos dispostos no presente edital:

Atividades	Datas
Inscrições	10 a 20/07/2023
Homologação das inscrições e divulgação dos horários de entrevistas	24/07/2023
Entrevistas	25/07/2023 período da tarde
Resultado final	26/07/23
Matrículas	26, 27 e 28/07/23
Início do semestre letivo	31 julho de 2023

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O ato da inscrição configura o livre aceite, por parte do candidato, das regras estabelecidas neste edital.

8.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, de acordo com as normas gerais regimentais.

8.3 Os discentes selecionados poderão se beneficiar do disposto na Resolução nº 016/CAS/2012, disponível na página www.univali.br/ppcj, que possibilita ao aluno a suspensão das mensalidades a serem pagas à UNIVALI durante os meses em que estiver cursando créditos acadêmicos no exterior.

8.4 A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do(a) candidato(a).

8.5 Os alunos vinculados a órgãos, instituições ou empresas conveniadas ao PPCJ/UNIVALI e que recebam quaisquer modalidades de bolsas de estudo, deverão atentar para as regras, prazos e especificidades dos convênios junto aos seus respectivos empregadores. É de exclusividade do candidato o cumprimento de todos os requisitos junto aos órgãos, instituições ou empresas conveniadas.

8.6 Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI durante os procedimentos de inscrição, matrícula, divulgação de inscritos, participantes ou de resultados e/ou, ainda, na emissão de certificados e/ou diplomas, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato e/ou aluno e/ou interessado que registrar seus dados de inscrição e/ou matrícula em formulários da UNIVALI que efetuem a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando for o caso), inobstante à caracterização de aceitação com os termos deste Edital em decorrência da

inscrição ou participação no objeto deste documento e/ou inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento e/ou de políticas internas da Universidade ou de sua mantenedora sobre a matéria. A finalidade de tal coleta e tratamento de dados objetiva o atendimento da legislação e normatização educacional, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado de alunos e/ou candidatos através de editais ou comunicados veiculados no site da Internet mantido pela UNIVALI, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações.

Itajaí, 06 de julho de 2023

(Original firmado por)

Prof. Dr. Rogério Correa

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Extensão da UNIVALI

(Original firmado por)

Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz

Coordenador do PPCJ/UNIVALI

ANEXO 1

MANIFESTAÇÃO QUANTO À PESQUISA CONDUCENTE À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

ATENÇÃO: PREENCHA OS ITENS A SEGUIR SOLICITADOS NESTE FORMULÁRIO INDISPENSÁVEL À SELEÇÃO.

- 1 NOME COMPLETO DA[O] CANDIDATA[O]:
- 2 DEFINIÇÃO DO TEMA:
- 3 LINHA DE PESQUISA:
- 4 REFERENTE³ PARA A PESQUISA PRETENDIDA:
- 5 PROBLEMA⁴ DA PESQUISA :
- 6 HIPÓTESE(S)⁵ PARA A PESQUISA PRETENDIDA:
- 7 FONTES A PESQUISAR⁶:
- 8 OUTRAS INFORMAÇÕES E/OU OBSERVAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS:

LOCAL: DATA:

ASSINATURA

³ “[...] explicitação prévia do(s) motivo(s), do(s) objetivo(s) e do produto desejado, delimitando o alcance temático e de abordagem para a atividade intelectual, especialmente para uma pesquisa.” PASOLD, Cesar Luiz. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática. 13 ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2015. p. 58.

⁴ É “a questão pertinente ao Tema objeto da Pesquisa Científica, a ser investigada, equacionada e solucionada pelo Pesquisador, considerada(s) a(s) Hipótese(s) especificada(s)”. Conforme PASOLD, Cesar Luiz. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática , cit. p. 208.

⁵ Vem a ser a “suposição ou as suposições que o investigador tem quanto ao Tema escolhido e ao equacionamento do problema apresentado”. Conforme PASOLD, Cesar Luiz. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática , cit.p.133.

⁶ Apresentar uma primeira listagem de Fontes a pesquisar, referenciadas conforme a ABNT.